



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio

Requer a Transferência de sigilo de todos os registros de conexão e de acesso do e-mail douglasgarcia@al.sp.gov.br, bem como as mensagens enviadas e recebidas por este endereço eletrônico, sendo todas essas informações relativas ao período de 01 de junho a 04 de junho de 2020.

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2020.

Com fundamento no art. 58, § 3º da Constituição Federal, no art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, no art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, nos arts. 93, II, e 148 do Regimento Interno do Senado Federal e no art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **requer** a Vossa Excelência, a **Transferência de sigilo** dos registros de conexão e de acesso do e-mail douglasgarcia@al.sp.gov.br, bem como das mensagens enviadas e recebidas por este endereço eletrônico, sendo todas essas informações relativas ao período de 01 de junho a 04 de junho de 2020.

JUSTIFICAÇÃO

O deputado estadual de São Paulo publicou em sua rede social, no dia 01 de junho de 2020, um pedido aberto aos seus seguidores de que fossem enviadas ao seu e-mail funcional informações sobre pessoas que se autodenominassem como “anti-fascistas”¹,

¹ <https://www.facebook.com/DouglasGarciaOficial/posts/2652191221660264>

com a intenção de fazer uma espécie de dossiê. Esse pedido está comprovado na imagem abaixo:



O pedido é insólito, afinal, o que justificaria que um deputado estadual usasse a estrutura de seu mandato para montar um dossiê sobre cidadãos e cidadãs? Tal conduta do deputado reforça, na verdade, o indício de sua participação em uma Organização Criminosa investigada por esta CPMI, que tem como objetivo atacar adversários políticos e instituições por meio de publicações falsas, injuriosas e caluniosas. A possível participação do deputado nessa Organização Criminosa levou o Ministério Público de São Paulo a abrir investigação contra o Deputado Estadual Douglas Garcia por uso de instalações e equipamentos públicos do gabinete do parlamentar na Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) para a propagação de notícias falsas, bem como a sua inclusão no rol de investigados no Inquérito nº 4.781 em tramitação no STF.

Apenas a intenção de montar um dossiê desse tipo já mereceria atenção por parte das instituições republicanas, especialmente quando há indícios de que o deputado participa de uma Organização Criminosa que atacar adversários políticos. Porém, a situação é ainda mais grave do que apenas a coleta de informações de cidadãos e cidadãs por parte de um agente do Estado.

Após receber as respostas de sua solicitação, o deputado publicou um vídeo em sua rede social informando que finalizou a montagem do dossiê², conforme imagem abaixo:



No vídeo, o deputado diz: “você achavam que eu estava brincando, né? Tá aqui, ó. Um dossiê. 700 a mais ou menos 1000 pessoas. Foto, nome e sobrenome dos denominados ‘antifas’”. O deputado, portanto, confirma a autoria de um dossiê identificando pessoas que lhe seriam adversárias políticas.

Ocorre que, após a montagem desse dossiê pelo deputado e a publicação do mencionado vídeo, passou a circular na internet um arquivo em PDF com 999 páginas, contendo uma lista organizada em ordem alfabética com informações de pessoas identificadas politicamente como de esquerda. A lista conta com informações como **nome, fotos, endereços de redes sociais, e-mail, telefone, endereço de domicílio e**

² <https://www.facebook.com/1937505436462183/posts/2652990801580306/>

endereço de trabalho. O documento, além dos dados pessoais de cidadãos e cidadãs, conta com informações como bairros e estabelecimentos frequentados pelo indicado no dossiê.

Em média, há uma pessoa identificada por página do documento, o que é possível estimar facilmente a existência de cerca de mil pessoas identificadas, justamente a quantidade mencionada no vídeo do deputado. Também é facilmente perceptível a similaridade entre o documento em circulação na internet e o mostrado pelo deputado no vídeo acima, como pode ser visto nos prints abaixo³:

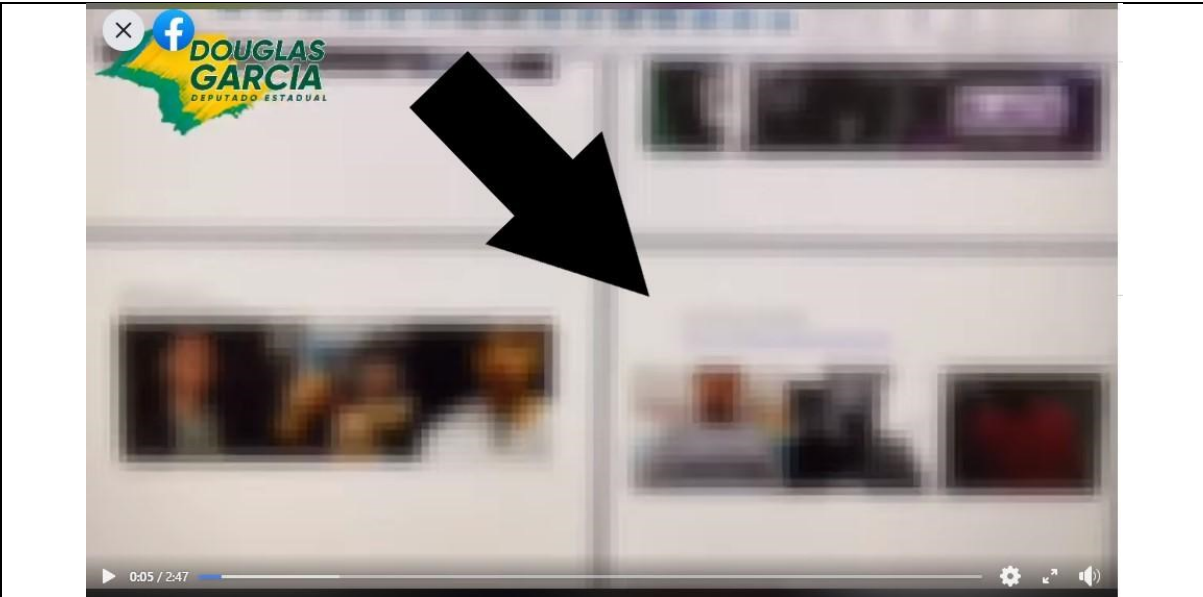


Foto 1: Imagem do vídeo

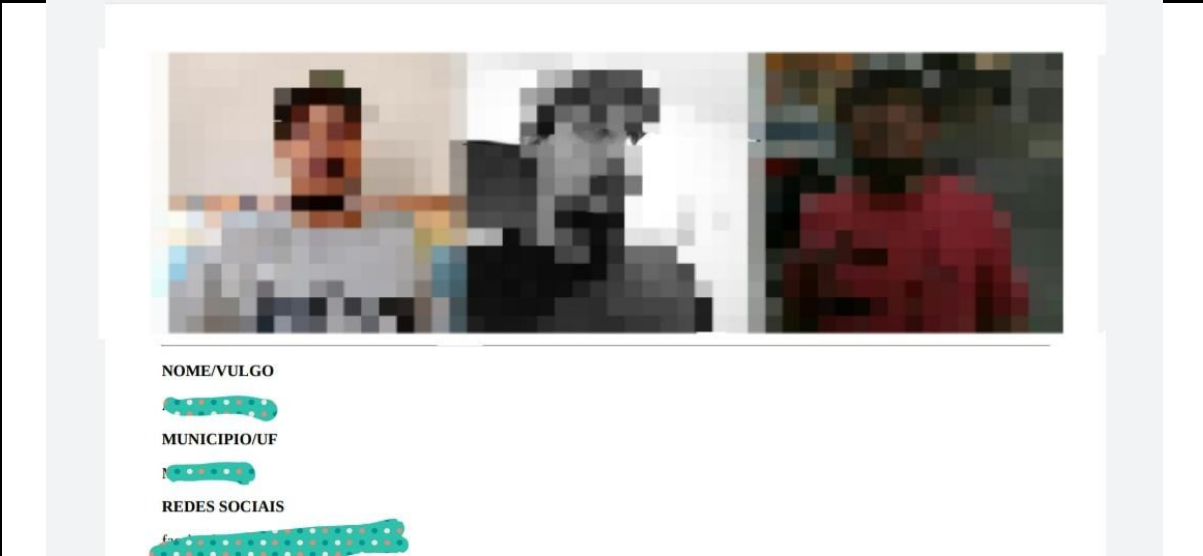


Foto 2: Imagem do documento

³ As imagens do documento foram borradas para preservar a identidade das vítimas do deputado.

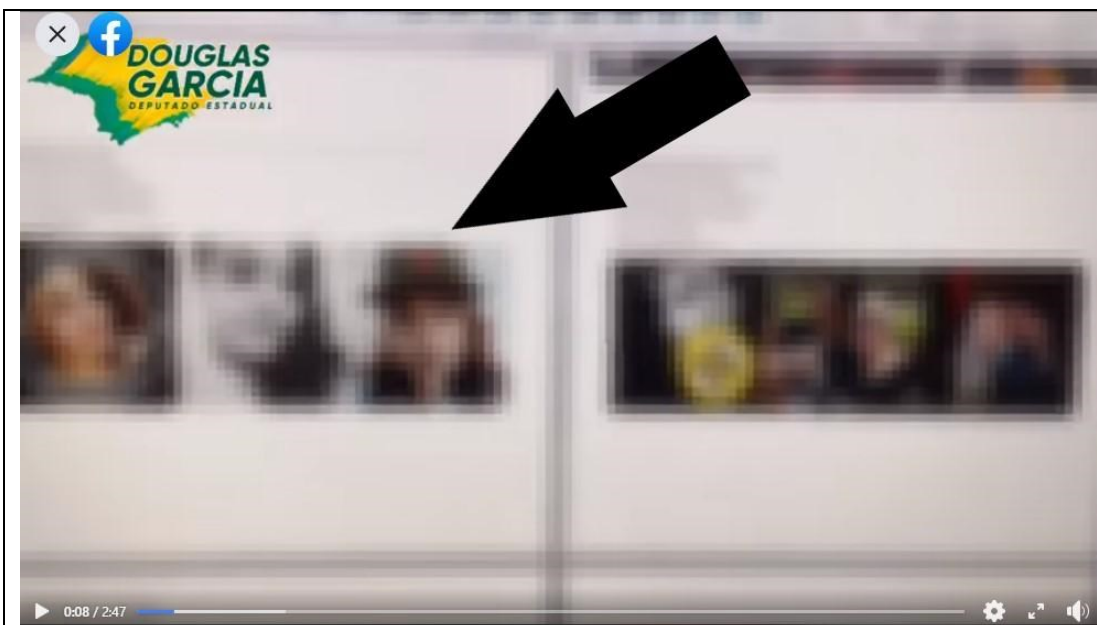


Foto 3: Imagem do vídeo

44 / 999

NOME/VULGO
[REDACTED]

MUNICÍPIO/UF
[REDACTED]

REDES SOCIAIS
[REDACTED]

PROFISSIONAL
[REDACTED]

Foto 4: Imagem do documento

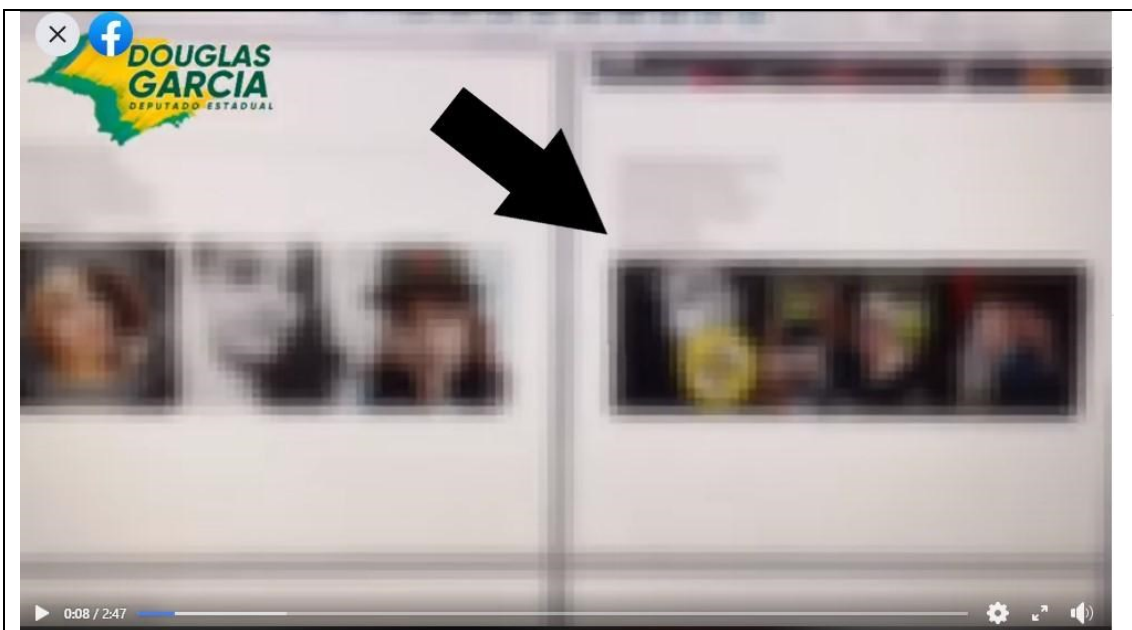


Foto 5: Imagem do vídeo

Nome/Vulgo

Município/UF

Redes Sociais

Observações

Foto 6: Imagem do documento



Foto 7: Imagem do vídeo

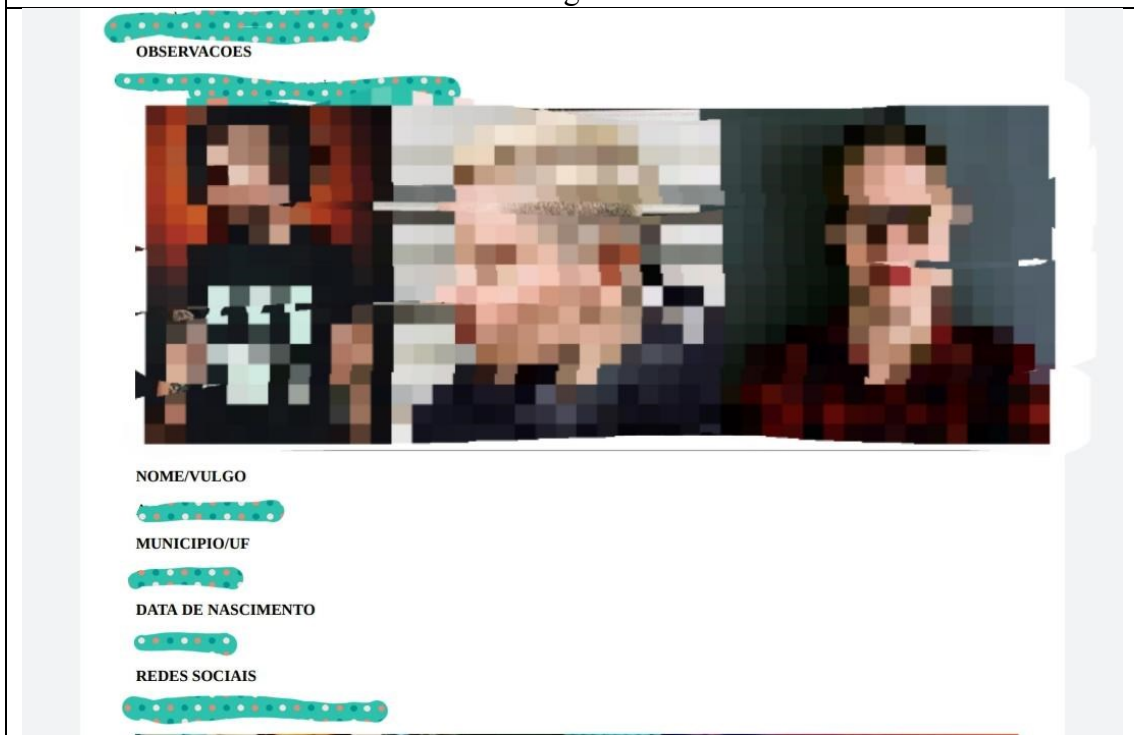


Foto 8: Imagem do documento

Acima estão agrupadas algumas das imagens que demonstram que muito provavelmente o documento mostrado pelo deputado no vídeo é o mesmo que circula nas redes sociais. Se repetem a forma de organização do documento, a formatação, e principalmente, as mesmas fotos, conforme é perceptível com a comparação do padrão de cores das imagens acima. Desse modo, há uma grande probabilidade de o arquivo que está circulando nas redes ser o dossiê elaborado pelo deputado, sendo ele o provável responsável pela sua divulgação.

De fato, as investigações preliminares desta CPMI indicam que, desde 2018, foi constituído uma “milícia digital” composta por empresas, robôs e atuação orgânica visando difundir desinformação (fake news) e atacar a honra e a dignidade de pessoas. Essa milícia é estimulada por uma organização criminosa, no sentido jurídico da palavra, composta por diversos núcleos:

a) Núcleo Político: formado principalmente por altos funcionários e autoridades públicas, que decidem quem atacar, quando atacar e o que atacar. Toda vez que uma autoridade do governo federal ou um parlamentar, ou um presidente de uma das casas do Congresso Nacional, ou mesmo um Ministro de uma Suprema Corte fala algo ou toma uma decisão que contraria o interesse de plantão, o Núcleo Política determina o linchamento público dessas autoridades.

b) Núcleo Operacional: composta por assessores de segundo escalão que escrevem os textos, mensagens e tuítes, fazem os cards e produzem os vídeos. Há fortes indícios de que o chamado Gabinete do Ódio lidera o Núcleo Operacional.

c) Núcleo Distribuidor: composta por empresas e pessoas que comandam um exército de cerca de 2 milhões de robôs que atuam nas redes sociais e por integrantes de sites e blogs, bem como por empresas pagas para realizar disparos em massa.

d) Núcleo Econômico: composto por empresários/empresas que, via agência ou terceiros, financiam a distribuição dos conteúdos de fake News ou conteúdo ofensivo visando destruir reputações.

O esquema criminoso é, portanto, organizado. Tem uma cadeia de comando, próprio de organização criminosa. Em questão de minutos, essa organização criminosa consegue irrigar as redes sociais com fake News e mensagens que promovem linchamentos públicos. A revista digital Crusoé, de 11 de outubro de 2019, revelou uma parte deste esquema.

E essa não é o primeiro indício de que o deputado Douglas Garcia tem alguma relação com essa Organização Criminosa identificada por essa comissão. A Deputada

Federal Joice Hasselman, no dia 04 de dezembro de 2020, em seu depoimento do à CPMI o mencionou, bem como integrantes de seu gabinete, como responsável na coordenação de ataques virtuais a opositores do governo Bolsonaro:

A SRA. JOICE HASSELMANN (PSL - SP) – O que recebeu, 11; e a menina tem 19.

Ali eles combinam como fazer. "Peguem a Joice, montem um meme com ela o mais gorda possível. Escrache, bote roupa de prostituta e tal..." Então, eles combinam como fazer e dispararam os memes.

Pode passar.

Olha lá: essa hashtag me ofendendo no dia em que eu deixei a Liderança... Fui comunicada pela internet, mas eu já sabia porque o Senador Eduardo Gomes, muito gentilmente, tinha conversado comigo... Ele foi o lorde nessa história e disse: "Olha, minha amiga, o que você acha?" Eu falei: "Vá com fê". Porque ele era alguém que me ajudava muito inclusive na Liderança do Governo no Senado e no Congresso, como um todo. Ele tinha me avisado.

Essa hashtag – numa tarde de sábado, em que a atividade é muito baixinha na internet – teve 30 mil interações... Se não me engano... A gente tem esse dado aí. Volte lá. Vocês estão vendo lá o #deixedeseguirapeppa pelos Parlamentares, 32 mil interações, num sábado à tarde, nessa campanha que foi feita para tentar me esculhambar.

E aí há os de sempre, não é, gente? Vocês já vão ver a participação do **Douglas Garcia** e do Gil Diniz. Isso merece uma boa operação da Polícia. Vocês vão ver a participação deles.

Eles fazem esses ataques, e a coisa vai crescendo. Inclusive, eu levei o Deputado ao Conselho de Ética porque há limites. Se a gente não aplicar a legislação, isso aqui vai virar uma anarquia, uma terra sem lei.

Pode passar.

A SRA. JOICE HASSELMANN (PSL - SP) – Todos!

Edson Salomão, remuneração, 24 mil. Está bem pago para fazer meme e atacar pessoas. **Está no gabinete do Deputado Douglas Garcia.** Olha lá, Edson Salomão coordenando um dos ataques. Ali, coordenando também ataques contra o Waldir, o Heitor, a Dayane, enfim.

Pode passar.

A SRA. JOICE HASSELMANN (PSL - SP) – ... **também no do Douglas Garcia. O Douglas é uma célula importante nisso aí**, e os dados mostram isso. Remuneração, R\$18.204. Olha lá o horário da postagem, 1h19 da tarde, 10h32 da manhã. Então, não dá para dizer: "Não, foi o horário aqui, em que estava em casa descansando". Não!

Pode passar.

Próximo, Alexandre da Silva, também no Movimento Conservador, também fez parte dos ataques. Olha de novo a construção da narrativa: pegam fotos, cliques assim. Eu fui cumprimentar o Davi, o Davi é meu amigo, todo mundo sabe. Pegam aquela foto para passar uma imagem sempre de denegrir a reputação. Quase R\$10 mil.

Pode passar para frente.

Pois bem, ao acompanharmos a divulgação desse dossiê estamos assistindo justamente à atuação dessa Organização Criminosa. Tendo sido ele o responsável pela divulgação, ao tornar pública essa lista de “antifascistas”, o deputado está comandando o ataque aos opositores políticos. É ainda pior: estamos vendo a ordem para que essas milícias larguem o terreno virtual para pôr em risco a integridade física das pessoas que aparecem nessa lista, afinal, há dados como endereço de domicílio e de trabalho e informações sobre lugares que esses sujeitos costumam frequentar. Isso é muito grave!

E muito provavelmente a montagem desse dossiê e sua divulgação contaram com a estrutura do Estado, afinal, o deputado disponibilizou o seu e-mail funcionou para receber dados pessoais de seus adversários políticos. Sendo assim, é preciso que essa Comissão averigue se, de fato, é o deputado o autor dessas condutas criminosas: o de ordenar ataques a cidadãos e cidadãs, a divulgação desses dados pessoais e a ameaça.

Por isso, é preciso que essa comissão aprove a transferência do sigilo das informações do e-mail funcional do deputado, meio pelo qual ele possivelmente recebeu os dados pessoais dos integrantes da lista de “antifascistas”, desde a data que ele solicitou o envio das informações até a data de sua divulgação. A solicitação de justifica na necessidade de essa comissão descobrir a autoria da lista em circulação e a responsabilidade pela sua divulgação.

Por isso, peço aos nobres pares o apoio para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de junho de 2020.

NATÁLIA BONAVIDES
Deputada Federal (PT/RN)

CARLOS ZARATTINI
Deputado Federal (PT/SP)

RUI FALCÃO
(PT/SP)

De: [Dep. RUI FALCÃO](#)
Para: [COCETI](#)
Assunto: protocolo de proposição legislativa
Data: sexta-feira, 5 de junho de 2020 21:52:19
Anexos: [CD205341622600.pdf](#)
[CD205863648400.pdf](#)
[CD209997857200.pdf](#)

Seguem códigos do autenticador:

CD209997857200

CD205341622600

CD205863648400

Requerimentos (ementa):

Requer a Transferência de sigilo de todos os registros de conexão e de acesso do e-mail douglasgarcia@al.sp.gov.br, bem como as mensagens enviadas e recebidas por este endereço eletrônico, sendo todas essas informações relativas ao período de 01 de junho a 04 de junho de 2020."

"Requer a notificação do Facebook para que realize a Transferência de sigilo dos registros de conexão e de acesso dos perfis e páginas administrados pelo sr. Douglas Garcia Bispo dos Santos no Instagram e Facebook, inclusive da página do facebook "Douglas Garcia" (<https://www.facebook.com/DouglasGarciaOficial/>), bem como as mensagens enviadas e recebidas por essas páginas e perfis nessas plataformas, sendo todas essas informações relativas ao período de 01 de junho a 04 de junho de 2020."

"Requer a notificação do Twitter para que realize a Transferência de sigilo dos registros de conexão e de acesso dos perfis administrados pelo sr. Douglas Garcia Bispo dos Santos nessa plataforma, inclusive do @Douglasgarcia (<https://twitter.com/DouglasGarcia>), bem como as mensagens enviadas e recebidas por esses perfis, sendo todas essas informações relativas ao período de 01 de junho a 04 de junho de 2020."

Declaro que subscrevo os referidos requerimentos.

De: [Dep. Carlos Zarattini](#)
Para: [COCETI](#)
Assunto: Protocolo de proposição legislativa
Data: sexta-feira, 5 de junho de 2020 20:49:17
Anexos: [CD205341622600.pdf](#)
[CD209997857200.pdf](#)
[CD205863648400.pdf](#)

Seguem códigos do autenticador:

CD209997857200
CD205341622600
CD205863648400

Requerimentos (ementa):

"Requer a Transferência de sigilo de todos os registros de conexão e de acesso do e-mail douglasgarcia@al.sp.gov.br, bem como as mensagens enviadas e recebidas por este endereço eletrônico, sendo todas essas informações relativas ao período de 01 de junho a 04 de junho de 2020."

"Requer a notificação do Facebook para que realize a Transferência de sigilo dos registros de conexão e de acesso dos perfis e páginas administrados pelo sr. Douglas Garcia Bispo dos Santos no Instagram e Facebook, inclusive da página do facebook "Douglas Garcia" (<https://www.facebook.com/DouglasGarciaOficial/>), bem como as mensagens enviadas e recebidas por essas páginas e perfis nessas plataformas, sendo todas essas informações relativas ao período de 01 de junho a 04 de junho de 2020."

"Requer a notificação do Twitter para que realize a Transferência de sigilo dos registros de conexão e de acesso dos perfis administrados pelo sr. Douglas Garcia Bispo dos Santos nessa plataforma, inclusive do [@Douglasgarcia](https://twitter.com/DouglasGarcia) (<https://twitter.com/DouglasGarcia>), bem como as mensagens enviadas e recebidas por esses perfis, sendo todas essas informações relativas ao período de 01 de junho a 04 de junho de 2020."

Declaro que subscrevo os referidos requerimentos.

Carlos Zarattini
Deputado Federal
PT/SP